

# LAMPREIA, VIÇOSO & ASSOCIADO

## SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

JOSÉ MARTINS LAMPREIA - ROC N° 149  
Registado na CMVM sob o n° 20160032  
DONATO JOÃO LOURENÇO VIÇOSO - ROC N° 334  
Registado na CMVM sob o n° 20160080  
JOSÉ ALBERTO CAMPOS DIAS - ROC N° 365  
Registado na CMVM sob o n° 20160096

RUA DOS DOURADORES, 178 - 1°.  
1100-207 LISBOA  
TEL. 21 321 95 30  
FAX. 21 321 95 39  
E-mail: geral@lampreivicoso.com  
Site: www.lampreivicoso.com

### RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA EXERCÍCIO FINDO EM 31-12-2019

#### 1 – INTRODUÇÃO

Nos termos e para os efeitos de: i) artigo 62º da Lei 140/2015 de 7 de setembro - Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas – ii) artigo 23º da Lei 148/2015 de 9 de setembro - Regime Jurídico de Supervisão e Auditoria - e iii) artigo 13º do Regulamento (UE) 537/2014 de 16 de abril do Parlamento Europeu e do Conselho, apresentamos o presente Relatório Anual de Transparência, referido a 31 de dezembro de 2019.

#### 2 - ESTRUTURA JURÍDICA E A PROPRIEDADE

Lampreia, Viçoso & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., resulta da alteração do contrato da sociedade Lampreia & Viçoso, SROC constituída sob a forma civil em 30 de junho de 1998.

Actualmente a Sociedade assume-se como sociedade civil sob a forma comercial por quotas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o NIPC 504176544, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o n° 157, e registada como auditor externo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), sob o n° 20161466.

O capital da Sociedade, é de € 80.000, subscrito e totalmente realizado pelos seus sócios, que exercem a actividade em regime de dedicação exclusiva:

Nome	OROC	CMVM	Quota
José Martins Lampreia	149	20160032	46,90
Donato João Lourenço Viçoso	334	20160080	46,90
José Alberto Campos Dias	365	20160096	6,20

Indicam-se, seguidamente, outras coordenadas societárias:

Nome: Lampreia, Viçoso & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Rua dos Douradores, 178 – 1º – 1100-207 Lisboa  
NIPC: 504176544  
Telef.: 213219530  
Fax: 213219539  
Email: geral@lampreivicoso.com  
Site: [www.lampreivicoso.com](http://www.lampreivicoso.com)

**LAMPREIA, VIÇOSO & ASSOCIADO**  
**SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.**

### 3 – LIGAÇÃO COM UMA REDE

Não existe ligação a qualquer rede.

### 4 - ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos três sócios. A sociedade obriga-se para fins jurídicos, administrativos e operacionais com a assinatura de qualquer dos sócios.

No exercício de funções em entidades de interesse público os documentos emitidos são assinados, em representação da Sociedade, pelo sócio responsável pelo trabalho.

### 5 – SISTEMA INTERNO DE CONTROLO DE QUALIDADE

As políticas e procedimentos enquadrados no Sistema Interno de Controlo de Qualidade têm como finalidade: i) – Proporcionar uma segurança razoável do cumprimento, pela empresa e pelos colaboradores, das Normas Profissionais e regulamentos emitidos quer pela OROC quer pela CMVM e quer por outras entidades reguladoras e ii) que os relatórios emitidos sejam os adequados nas circunstâncias. Assim:

5.1 - A aceitação dos trabalhos de auditoria é antecedida de uma análise feita pelos sócios, quanto ao risco, actividade e dimensão do cliente;

5.2 - Existe uma separação da carteira de clientes por sócio. Os sócios responsáveis pelos clientes que lhe estão afectos, nas questões de grande complexidade ou risco analisam, conjuntamente, tais situações;

5.3 – Para as entidades de interesse público os relatórios/certificações antes de serem emitidos, são objecto de revisão feita por técnico que não participou no trabalho e por sócio diferente do respectivo signatário;

5.4 - A afectação de técnicos a cada trabalho, é de equipas fixas nos clientes, particularmente a nível de responsável do trabalho de campo. No entanto, com vista a evitar procedimentos rotineiros gerados pela manutenção da equipa de campo, são introduzidos, normal e frequentemente, novos técnicos. Estes trabalhos são acompanhados e supervisionados, além do responsável, em toda a sua extensão pelo sócio afecto;

5.5 - As exigências do nosso trabalho requerem colaboradores qualificados e experientes;

5.6 - Os trabalhos de auditoria estão suportados informaticamente por software específico adquirido ou desenvolvido internamente, com o objectivo de assegurar a normalização de procedimentos e da organização dos papéis de trabalho.

Sempre que necessário são efectuadas também, durante o desenvolvimento das tarefas, consultas técnicas a peritos em matérias específicas;

5.7 - Os procedimentos de controlo interno de qualidade seguidos pela Sociedade, têm em atenção os documentos emanados pela OROC e CMVM.

# LAMPREIA, VIÇOSO & ASSOCIADO

## SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

5.8 - *DECLARAÇÃO*: Os sócios da sociedade declaram que o sistema de controlo da qualidade implementado, atendendo à dimensão da sociedade, é adequado, proporcionando segurança razoável de que a sociedade e o seu pessoal se conformam com as normas profissionais e requisitos regulamentares e legais e que os relatórios emitidos pela sociedade são os apropriados nas circunstâncias.

### 6 – ÚLTIMA VERIFICAÇÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE

O último Controlo de Qualidade – Proc. 24/2015 – foi concluído em maio de 2016.

Do Relatório de Conclusões e Recomendações apresentado pela OROC consta, sucintamente, o seguinte:

- Controlo Horizontal: Existem algumas observações de menor relevância;
- Controlo Vertical: Não existem observações dignas de registo.

### 7 – LISTAGEM DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

No exercício de 2019 a Sociedade realizou trabalhos de Revisão Legal das Contas a entidades de interesse público qualificadas no art.3º da Lei 148/2015 de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria e cuja lista consta no Anexo I ao presente relatório.

### 8 – DECLARAÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

Os sócios da SROC estão obrigados ao dever de independência nos termos dos Estatutos da OROC, do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria e do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a Revisão Legal das Contas e em geral das ISA.

A sociedade observa o estabelecido quanto à rotação do sócio responsável de trabalhos de revisão a entidades de interesse público. Observa ainda a relação entre os honorários percebidos de uma entidade de interesse público e o volume anual de negócios da Sociedade.

A Sociedade presta, unicamente, serviços de Revisão/Auditoria das demonstrações financeiras das Entidades e serviços de garantia de fiabilidade.

*DECLARAÇÃO*: Assim os sócios da Sociedade declaram que os princípios e procedimentos de independência indicados no EOROC são observados pelos sócios e colaboradores.

### 9 – POLÍTICAS DE FORMAÇÃO

*DECLARAÇÃO*: Os sócios declaram que todos os revisores oficiais de contas da sociedade têm cumprido a obrigatoriedade de formação profissional continua

**LAMPREIA, VIÇOSO & ASSOCIADO**  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

10 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA – 2019

Síntese

Réditos e Rendimentos (6=4+5)		525.150
Revisão Legal das Contas (1)	512.272	
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade (2)	1.500	
Serviços de Consultoria Fiscal (3)	<u>0</u>	
<i>Volume de Negócios (4=1+2+3)</i>		513.772
Outros Rendimentos (5)		11.378
Gastos		(390.531)
Resultado Líquido		134.619
Capitais Próprios		230.619

Repartição do volume de negócios

1-Receitas provenientes da revisão legal de demonstrações financeiras anuais e consolidadas:		
-De EIP	13.400	
-De Entidades pertencentes a um grupo cuja empresa-mãe seja uma EIP	91.180	104.580
2-Receitas provenientes da revisão legal de demonstrações financeiras anuais e consolidadas de outras entidades.		407.692
3-Receitas provenientes de serviços autorizados distintos da auditoria prestados a entidades auditadas pela SROC.		1.000
4-Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria prestados a outras entidades.		<u>500</u>
Volume de negócios		513.772

Os documentos de prestação de contas aprovados em Assembleia Geral de 20 de março de 2020, são apresentados às devidas entidades.

11 – BASE REMUNERATÓRIA DOS SÓCIOS

De acordo com os estatutos da sociedade e deliberação em Assembleia-geral, onde são aprovadas as contas do exercício, é efectuada a distribuição dos lucros pelos sócios em regime de transparência fiscal.

12 – DIVULGAÇÃO

O presente relatório foi publicitado hoje, nos termos legais, no sítio na Internet: [www.lampreiavicoso.com](http://www.lampreiavicoso.com).

Lisboa, 25 de maio de 2020

**LAMPREIA, VIÇOSO & ASSOCIADO**  
**SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.**

**ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO**  
**(Lei 148/2015 de 9 de setembro)**

Sociedades de Capital de Risco

Biz Valor – Sociedade Corretora, SA  
Change Partners, SCR, SA

Lisboa, 25 de maio de 2020

LAMPREIA, VIÇOSO & ASSOCIADO, SROC, LDA.

\